



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 23/08/2023.

Aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão regulatória ordinária a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, o Poder Concedente – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 9º andar, sala 907, Cidade Nova, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à reunião: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor-Presidente Daniel Moura, a Advogada Thais Gutparakis, a Gerente Administrativo-Financeiro Luciana Pereira da Silva **Pelo Poder Concedente:** a Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Arquiteta Livia Ferreira do Amaral Figueiredo. **Pela Procuradoria Geral do Município – PGM:** Advogada Patrícia Tassara: **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino da Silva, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa Vita, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) o Técnico de Laboratório, Materiais e Solos Ricardo Vieira Silva, o Consultor Jurídico Marcos Correia Gomes, e a Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS, a Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a sessão regulatória ordinária às 14h26min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se à leitura da Ata da Sessão Regulatória Nº 002/2023, ocorrida em 24/05/2023, e, em seguida, às deliberações constantes na pauta de convocação da sessão regulatória ordinária publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04/08/2023.

- 1 – Processo Regulatório Sancionador AGU-PRO-2023/00125 (Auto de Infração Regulatório Nº 001/2023 de 24/04/2023) – UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO DE GUARATIBA (UT GUARATIBA): Descumprimento TN Nº



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

001/2023_DIS: Processo encaminhado ao Relator, o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino, para apreciação e voto.

- 2 – Processo Administrativo AGU-PRO-2023/00215 (Termo de Notificação – TN N° 002/2023_DIS) – ETE BANGU: Foi comunicado a todos os presentes que, em virtude da inobservância de etapas de cronograma apresentado pela Concessionária, foi aberto processo regulatório sancionador AGU-PRO-2023/00692 (Auto de Infração Regulatório N° 002/2023 de 21/08/2023) e será sorteado Relator em reunião de Diretoria Colegiada.
- 3 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00273 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária N° 01/2023 – Impactos causados pela pandemia COVID19 e os atos de autoridades públicas para sua contenção (AGU-CAP-2023/00263): Reunião de Alinhamento em 22/08/2023
- 4 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00275 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária N° 02/2023 – Unidade de Tratamento de Rios de Guaratiba – “UTR Guaratiba” – (AGU-CAP-2023/00264): Reunião de Alinhamento em 10/08/2023
- 5 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00276 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária N° 03/2023 – Áreas de Risco da AP5: Reunião de Alinhamento em 03/08/2023
- 6 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00321 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária N° 05/2023 – Antecipação de Investimentos no Jardim Maravilha (AGU-CAP-2023/00328): Reunião de Alinhamento em 27/07/2023
- 7 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00323 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária N° 06/2023 – Execução de Interligações Domiciliares no Sistema Marangá (AGU-CAP-2023/00329): Reunião de Alinhamento em 16/08/2023

Daniel (ZOM) apresenta em Power Point atualização dos trabalhos da Concessionária inclusive sobre os objetos dos pleitos de reequilíbrio.

- ETE Jardim Maravilha: Antecipação dos investimentos devido às intervenções de implantação do sistema de esgotamento sanitário, consoante decisão do Prefeito em aproveitar a obra de drenagem da RIO-ÁGUAS, e fazer obras de sistemas de água e esgoto simultaneamente, e previsão de término em 2027. A RIO ÁGUAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

(TATIANA) sinalizou a possibilidade de usar verba de esgoto nesta área, em virtude do contrato de concessão firmado entre CEDAE e Rio Mais Saneamento, celebrado no âmbito da Região Metropolitana. No referido contrato, Tatiana informa que há previsão de realização de investimentos, no montante de aproximadamente 300 milhões de reais, em água e esgoto nas favelas cadastradas no SABREN, áreas não urbanizadas e parcialmente urbanizadas. Informou ainda que a Concessionária RIO MAIS poderia executar os troncos, recalques e elevatórias e demais dispositivos de transporte até a ETE.

- Interligações Domiciliares no Sistema Marangá: Foi realizada reunião de alinhamento no dia 16/08/2023 com a Fundação RIO-ÁGUAS e ZOM. Foi feita uma avaliação minuciosa de diversos itens apontados no cálculo do pleito, e estão sendo revistos pela concessionária. A Rio-Águas irá realizar vistorias em conjunto com a ZOM para que sejam feitas amostragens nos logradouros buscando uma melhor representatividade dos valores apresentados no pleito pela ZOM.

- Impactos pandemia COVID19: Foi realizada reunião de alinhamento no dia 22/08/2023 com a Fundação RIO-ÁGUAS e ZOM, e a concessionária está reconsiderando as premissas para o cálculo do pleito. Conforme acordado no referido alinhamento, estão sendo verificadas as notas fiscais dos produtos, e a frustração de receita para a categoria residencial será retirada do cálculo do pleito. E está sendo analisado o aumento do custo dos investimentos da concessionária em função do sobrepreço de diversos itens durante a pandemia (custos de produtos e custos de serviços).. Com relação à inadimplência, a Concessionária está reavaliando a metodologia de cálculo. Tatiana (DIS) ressalta sobre a necessidade da concessionária comprovar que a causa do impacto financeiro foi devido à pandemia COVID19, e não relacionado ao risco do contrato de concessão.

- UTR GUARATIBA: Em função da geologia local e infraestrutura existente, os investimentos realizados pela concessionária acontecem para adoção de um sistema definitivo para saneamento da região. A Rio-Águas solicita que o cálculo a ser apresentado seja feito, portanto, para uma antecipação de investimentos e não para um investimento fora do escopo do contrato – já que foi incluída cláusula que possibilita alternativas no caso de impossibilidades construtivas. Portanto, faz-se necessário demonstrar com evidências os investimentos realizados na Unidade de Tratamento, com os custos previstos para operação e manutenção, considerando que a unidade de tratamento será incorporada como solução definitiva para os esgotos da Bacia da Praia de Barra de Guaratiba, passando o investimento a ser considerado como antecipação.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

- Áreas de Risco na AP-5: Foi realizada reunião de alinhamento em 03/08/2023, onde a ZOM informa a mudança de metodologia para identificação das áreas conforme solicitado pela DIS. Foram identificadas 87 (oitenta e sete) áreas que a concessionária não consegue atuar comercialmente, com georreferenciamento de 118.915 imóveis em área de risco, 15.125 imóveis sem infraestrutura urbana, e 511 imóveis em áreas de APA, restando 103.279 economias (dentre as quais, residenciais, comerciais e industriais) sem possibilidade de cadastro comercial. A Inadimplência utilizada para o cálculo será a efetiva nos respectivos anos e não 10%, conforme apresentado no pleito.

Thais (ZOM) informa que concessionária passou a adotar o procedimento de comunicar cada ameaça feita às equipes técnicas no campo, carro alvejado, vidro danificado, registro de BO, dano a equipamento, rotina de documentar e criação de evidência, bem como as ações judiciais que os funcionários tem ingressado contra a concessionária pelos danos ocorridos durante os trabalhos realizados.

Daniel (ZOM) informa sobre a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para trabalhar com cadastro exclusivamente em áreas de risco, além do trabalho especializado da concessionária.

Outra medida que está sendo adotada é a contratação, em conjunto com a Concessionária Rio Mais, de empresa especializada em conflitos socioambientais de comunidades para desenvolvimento de atividades que possibilitem melhor atuação social, comercial e operacional.

E, ainda, tratativas com a Secretaria de Segurança Pública do Estado RJ, contato com o Gabinete de Segurança Institucional do Estado (GSI), visando a celebração de Termo de Cooperação tendo como objeto a disponibilização regular de informações pela Concessionária na execução das atividades comerciais, para viabilizar uma atuação mais estratégica das forças de segurança pública e a obtenção de apoio policial para a realização de serviços nas respectivas áreas.

Patrícia (PGM) esclarece que é interessante a ocupação regular dessas áreas de risco da AP-5. Reconhece que é um desafio. É importante identificar os atores de verdadeiro interesse em atuar de forma positiva para desenvolvimento da cidade. Indica o caso LIGHT como exemplo. Reafirma a necessidade de recuperação desses territórios orquestrada de forma institucional.

Patrícia (PGM) informa, ainda, que está acontecendo a venda de papéis da Águas do Rio (debêntures da AEGEA), e sugere, inclusive, que todos os membros da Colegiada acessem o documento para visualizar o risco do negócio.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Daniel (ZOM) informa que, atendendo a demanda da Rio Águas, a ZOM irá rever os valores dos cálculos dos pleitos a partir da consolidação e análise da documentação, o que permitirá também a visualização do panorama de sustentabilidade da concessionária até o final do contrato de concessão.

Livia (SMI) apontou que no processo de reequilíbrio de obra na Avenida Brasil, sobre itens asfalto, o TCM não aceitou os cálculos o que gerou problemas posteriores maiores, chamando a atenção para a identificação dos preços dos insumos correlacionados às obras. Ficou de disponibilizar o processo, caso haja interesse dos membros da Diretoria Colegiada.

Ricardo (DAF) complementa que está acompanhando as etapas desse processo da obra do Asfalto na Avenida Brasil, e que se encontra na 26ª medição.

Patrícia (PGM) observa sobre a importância do órgão da Controladoria Geral do Município (CGM) opinando nos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Tatiana (DIS) esclarece que foram realizadas 4 reuniões de alinhamento com a equipe técnica da Diretoria de Saneamento (DIS), restando apenas o alinhamento do pleito da Concessionária de Antecipação de Investimento no Jardim Maravilha, dependendo apenas do recebimento do orçamento da Rio Mais.

Com as devolutivas de atualização da documentação pela concessionária, os processos serão reenviados para análise técnica da DIS, e posterior encaminhamento aos respectivos Relatores. E que, após a identificação dos valores, entende ser pertinente a inserção da CGM no processo, e, portanto, inserir o Grupo de Trabalho para apreciação sobre a forma de trabalho.

Esclarece também que os relatores poderão requerer quantas diligências entenderem necessárias para a melhor condução do feito e fundamentação do voto, valendo-se a competência de diferentes órgãos especializados, caso entender necessário.

Encerrou-se a reunião às 16h16min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

DocuSigned by:

Daniel Cade Moura

6D2CD47A81354CF

Daniel Moura

Diretor-Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

DocuSigned by:

Luciana Pereira da Silva

E521AD2BCD1348A

Luciana Pereira da Silva

Gerente Administrativo-Financeiro - F.AB Zona Oeste S/A

DocuSigned by:

Thais Gutparakis

E32C4B98E9988E4E4

Thais Gutparakis

Assessora Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A

Pelo Poder Concedente:

Livia Ferreira do Amaral Figueiredo
Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mat.11/267.537-9

Pela Procuradoria Geral do Município - PGM:

Patrícia Tassara
Procuradora do Município
Mat.11/267.537-9174 505-8

Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/243.836-4

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5

Georgiane Costa Vita
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Marcos Correia Gomes
Consultor Jurídico

Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8